



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Ibirité

Seção de Assuntos Institucionais

Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 989/2025

Seleção de bolsistas para atuação no FabLab Universitário Ibirité (FLUI) do IFMG Campus Ibirité

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ, nomeado e empossado pela Portaria IFMG no 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, torna público o processo seletivo para seleção de bolsistas para atuação no FabLab Universitário Ibirité (FLUI), observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes para atuar no FabLab Universitário Ibirité (FLUI) do IFMG – Campus Ibirité, em atividades de apoio técnico, científico, criativo e de inovação.

1.2 O FLUI tem como principais diretrizes:

- I. Fomentar, no âmbito do IFMG - Campus Ibirité, do município e da região, a cultura empreendedora, entendida como aquela que busca a emancipação dos indivíduos pois permite a concretização de suas ideias (sonhos), contribuindo para a criação e consolidação de um ecossistema de empreendedorismo e inovação;
- II. Apoiar o processo de criação e desenvolvimento de novos negócios, em particular aqueles de caráter inovador, por parte de alunos e servidores do IFMG Campus Ibirité e de toda a comunidade;
- III. Incentivar o desenvolvimento de processos criativos, valorizando, simultaneamente, os trabalhos colaborativos e interdisciplinares;
- IV. Desenvolver e aprimorar práticas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), desde a prospecção até a implementação de novos produtos e processos;
- V. Apoiar a execução do Programa de Formação de Recursos Humanos para o desenvolvimento de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) do Polo de Inovação do IFMG, localizado no campus;
- VI. Incentivar a pesquisa e a disseminação do conhecimento técnico e científico sobre empreendedorismo e inovação;
- VII. Investigar, desenvolver e incentivar a aplicação de metodologias inovadoras de ensino-aprendizagem em todos os cursos ofertados pelo IFMG – Campus Ibirité.

2. DAS VAGAS E DAS ATIVIDADES

2.1 Serão ofertadas 04 (quatro) bolsas de graduação, com valor mensal de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), por 12 meses.

2.2 As atividades a serem desenvolvidas incluem, mas não se limitam a:

- I. Apoiar o desenvolvimento de projetos de inovação, prototipagem e fabricação digital;
- II. Auxiliar no atendimento e orientação de usuários do laboratório;
- III. Contribuir para a organização, manutenção e uso seguro dos equipamentos do FLUI;
- IV. Apoiar a realização de oficinas, cursos e eventos de inovação, criatividade e empreendedorismo;
- V. Colaborar na execução de projetos vinculados ao Polo de Inovação do IFMG e parceiros externos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas conforme item 7 deste edital, exclusivamente por meio do formulário disponível em: <https://forms.gle/3YgYmQ6J54eB8s5C9>

3.2 O candidato deverá anexar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- I. Histórico escolar atualizado;
- II. Currículo Lattes ou similar;
- III. Declaração pessoal de não nepotismo, não acúmulo de bolsa e informando que não exerce nenhum tipo de atividade remunerada (modelo Anexo I).

3.3 Não serão aceitos links de arquivos com os documentos. Os documentos devem ser anexados no formato “.PDF” e não podem ser superiores a 5 Mb.

4. DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

4.1 Serão oferecidas pelo IFMG Campus Ibirité até 12 (doze) bolsas, sendo necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

- 4.1.1 Estar matriculado em curso presencial no IFMG campus Ibirité;
- 4.1.2 Não receber bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada;
- 4.1.3 Não possuir vínculo de trabalho de qualquer natureza;
- 4.1.4 Assumir o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho do bolsista;
- 4.1.5 Não possuir relação de cônjuge, companheiro ou parentes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com os membros do Comitê Gestor.

4.2 A concessão da bolsa obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos. Em caso de empate, o critério utilizado será a seleção do candidato que apresentar maior pontuação na análise de currículo de acordo com os critérios estabelecidos no barema. Permanecendo empate, será observado o critério de maior idade (dia, mês e ano).

4.3 É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais bolsistas.

4.4 Caso haja interesse dos candidatos aprovados além do número de bolsas, esses poderão atuar como voluntários com carga horária acertada junto ao Comitê Gestor. O aluno voluntário receberá declaração comprovando sua participação e poderá utilizá-la para comprovar horas em situações que achar pertinente.

4.5 A duração da bolsa será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada até o primeiro semestre letivo de 2027 havendo disponibilidade orçamentária e aprovação do Comitê Gestor.

4.6 Em caso de saída de algum bolsista e havendo disponibilidade orçamentária e aprovação do Comitê Gestor, candidatos aprovados nessa seleção, mas não contemplados por bolsa, poderão se tornar bolsistas, respeitando a ordem de classificação do resultado final e o número de vagas disponíveis.

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Cumprir uma carga horária semanal de 20h. Os horários de trabalho serão acordados com a coordenação, de acordo com a disponibilidade de horários do bolsista, de maneira a não entrar em conflito com os horários de aulas do mesmo, bem como as necessidades do FLUI.

5.2 Realizar o proposto no plano de trabalho.

5.3 Dar crédito ao apoio recebido do IFMG Campus Ibirité em todas as publicações de resultados das atividades desenvolvidas pelo FLUI, nas quais o bolsista tenha participado.

5.4 É vedado ao bolsista acumular a bolsa com a de outros programas ou instituições ou exercer outras atividades remuneradas.

5.5 Devolver ao IFMG Campus Ibirité, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente(s), caso os requisitos e compromissos estabelecidos anteriormente não sejam cumpridos.

5.6 Atuar de forma presencial nas dependências do FLUI, sendo os locais de trabalho também acordados com a coordenação do FLUI.

5.7 Ter disponibilidade para participar de eventos realizados pelo FLUI.

5.8 Ter disponibilidade de participar de eventos e cursos de capacitação realizados em qualquer unidade da Federação.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I – Análise documental e curricular;

II – Entrevista individual com a comissão avaliadora, agendada para a data indicada no item 7. DO CRONOGRAMA deste edital. O não comparecimento do candidato à entrevista resultará em desclassificação automática. A segunda etapa terá caráter classificatório e será realizada com todos os candidatos que apresentarem corretamente a documentação exigida. Não será necessária pontuação mínima na primeira etapa para que o candidato avance para a entrevista. A entrevista será conduzida por membros do Comitê Gestor do FLUI do IFMG Campus Ibirité. Os classificados na análise de currículo serão notificados via e-mail com a data e o horário para a entrevista. As entrevistas poderão ocorrer de forma presencial ou online, por meio das plataformas Microsoft Teams ou Google Meet, e caso sejam virtuais poderão

ser gravadas. A pontuação final dos candidatos será obtida pela soma das notas de cada fase.

6.2 A documentação será pontuada, conforme barema a seguir (máximo de 100 pontos):

Item Avaliado	Documentação comprobatória	Pontuação por item	Pontuação máxima
Conclusão de curso técnico	Diploma, certificado ou histórico escolar	5 pontos por curso	Máx. 10
Participação em curso de capacitação na área de Propriedade Intelectual	Certificado	2,5 pontos por curso	Máx. 10
Participação em curso de capacitação na área de inovação e empreendedorismo	Certificado	2,5 pontos por curso	Máx. 10
Experiências profissionais ou acadêmicas relacionadas à inovação, pesquisa ou extensão	Declaração, certificado ou registro em histórico	2,5 pontos por semestre inteiro	Máx. 15
Participação em congressos e simpósios na área de inovação ou empreendedorismo	Certificado de participação	2,5 pontos por evento	Máx. 10
Participação em eventos de ideação (Hackathon, Startup Weekend, Bootcamp, Agita S, E se? Desafio de Inovação, etc)	Certificado ou declaração de participação	5 pontos por evento	Máx. 10
Curso ou certificação em metodologias de gestão de projeto	Certificado	2,5 pontos por curso	Máx. 10

Experiência nos ambientes de inovação do IFMG	Declaração de participação emitida por servidor ou órgão oficial ou contrato de estágio/bolsista	1 ponto por mês trabalhado	Máx. 15
---	--	----------------------------	---------

6.2.1 Toda experiência profissional deverá ser comprovada através de:

- a) Registro na carteira profissional ou com cópia das folhas de identificação ou admissão e rescisão;
- b) Declaração da empresa, com data de início e término do contrato;
- c) Declaração de estágio, com data de início e término do contrato;
- d) Declaração do coordenador do projeto, com data de início e término do projeto;

6.3 Com relação à entrevista, os candidatos serão avaliados seguindo o seguinte barema de pontuação:

Requisitos Avaliados	Pontuação máxima
Pitch pessoal apresentando seu currículo em até 2 minutos	15
Capacidade de expor de forma clara, objetiva e consistente ideias, demonstrando conhecimento sobre inovação e ambientes de inovação, além da motivação para atuar no FLUI	30
Conhecimento sobre processos de pré-incubação e incubação, sendo capaz de descrever de forma clara os objetivos e desafios de cada um desses processos	25
Conhecimento sobre execução de protótipos, modelagem 3D e programação	30

7. DO CRONOGRAMA

- Período de inscrições: 10/10/2025 a 15/10/2025
- Homologação das inscrições e prazo para recursos: 16/10/2025 e 17/10/2025
- Divulgação dos candidatos classificados para entrevista: 20/10/2025
- Realização das entrevistas: 22/10/2025 e 23/10/2025
- Homologação dos resultados das entrevistas e prazo para recursos: 27/10/2025 e 28/10/2025
- Resultado final, após recursos: 29/10/2025

- Início das atividades: 03/11/2025
-

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora.
- 8.2 A inscrição do candidato implica a aceitação integral das normas deste edital.
- 8.3 Não poderão ser anexados documentos comprobatórios adicionais fora dos prazos estabelecidos no cronograma.
- 8.4 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 8.5 A inscrição no processo seletivo implica na aceitação dos termos deste edital e o não cumprimento poderá ocasionar o desligamento do bolsista.
- 8.6 O resultado final será homologado pelo Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Ibirité.
- 8.7 Maiores informações pelo e-mail flui.ibirite@ifmg.edu.br

ANEXO I

Declaração de não nepotismo, não acúmulo de bolsa e não vínculo de trabalho

BOLSAS CONCEDIDAS NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA OU DE INOVAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, nem tenho vínculo de trabalho de qualquer natureza, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento do plano de trabalho proposto e de manutenção do sigilo e da confidencialidade a respeito de qualquer informação relativa à execução do projeto.

Declaro ainda que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do coordenador do projeto.

Declaro ainda, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época e assumo a responsabilidade de manter o coordenador do projeto

informados sobre eventuais alterações em minha situação, sob pena de cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

NOTA: Entende-se por vínculo de trabalho o vínculo jurídico estipulado, expressa ou tacitamente, entre uma pessoa física e outra, ou com pessoa jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo Microempreendedor Individual, o trabalho exercido por sócio de empresa para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício, dentre outros.

Município, data.

Assinatura do Bolsista

OBS: A assinatura também poderá ser digital, desde que comprovada a autenticidade.

ANEXO II

Declaração de Disponibilidade de Carga Horária

Eu, _____, CPF _____ declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade para atuar no projeto durante 20 horas semanais no turno _____ (manhã e/ou tarde), de maneira presencial no *campus Ibirité*.

Município, data.

Assinatura do Bolsista

OBS: A assinatura também poderá ser digital, desde que comprovada a autenticidade.

Ibirité, 02 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Weber de Almeida Lima, Diretor(a)** **Geral Substituto(a)**, em 02/10/2025, às 19:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2474252** e o código CRC **818FDB5A**.

23825.001189/2025-16

2474252v1